



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 86/2025

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretário de Obras, com cópia ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- A instalação de um redutor de velocidade "quebra-molas" na Avenida Almir Sater (em frente ao bar da Leia), no bairro Nova esperança.

JUSTIFICATIVA

Solicito a instalação de quebra-molas na Avenida mencionada, devido ao alto fluxo de veículos e à velocidade excessiva observada nessa via. A falta de dispositivos redutores de velocidade tem gerado preocupações em relação à segurança dos pedestres, especialmente crianças e idosos que transitam pela área.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

